



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 165, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Convoca servidora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.019/2013, de 09 de julho de 2013,

CONVOCA

A servidora Municipal, **RAQUEL HECKLER BICA**, no cargo efetivo de cirurgião-dentista, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, observando os valores do horário normal de trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de agosto de 2013.

Alair Cemin

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 1º de agosto de 2013.

Helio Lampert

Sec. Mun. Administração.